



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, consoante autorização do Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo nº 0000059/21 – Dispensa de Licitação nº 7/2021-016-DL para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado. E se justifica pelos seguintes motivos, considerando a nova Gestão de 2021, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá verifica a imprescindibilidade em manter os serviços aqui descritos, uma vez que o instrumento contratual, celebrado pela gestão anterior, perdeu sua vigência em **31.12.2020**, sem renovação efetivada e sem processo administrativo em andamento prevendo uma possível elaboração de termo aditivo de prazo para continuidade da prestação de serviço do objeto. Em tempo, esta nova Gestão da Prefeitura Municipal caracteriza a referida prestação do serviço como de natureza continuada, e ratifica a necessidade emergencial de contratação com base no **Art. 24, IV da lei 8.666/93,**

*Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

Portanto, verifica-se a necessidade urgente de providências para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, do município de São Miguel do Guamá, cabendo a Prefeitura Municipal a fiscalização do fiel cumprimento do futuro objeto contratual. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada.



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A empresa **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 23.270.273/0001-51, foi quem apresentou melhor oferta nos orçamentos consultados junto ao mercado e anexados ao processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa e com os seguintes valores: **GOMES CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ: 23.270.273/0001-51 no valor global de **R\$ 441.356,80** (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme cotação de preço e documentos acostados aos autos deste processo.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 19 de janeiro de 2021

**Edivane Tristão dos Santos Alves**  
*Presidente da Comissão de Licitação*  
São Miguel do Guamá/PA  
**Decreto Nº 028/2021**